

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI - 2025 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itararé, com fundamento na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 35/2025, **CONVOCA** para prestação de Prova Objetiva os inscritos para atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação – PROATI 2025, conforme Edital nº 02/2025, de 24 de julho de 2025, retificado em 05 de agosto de 2025.

I - DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva e digital, se dará presencialmente na data de 17/08/2025, conforme **Anexo I**, das 10h às 12h, devendo os candidatos se apresentarem ao local com uma hora de antecedência, **portando documento pessoal de identificação válido com foto e caneta esferográfica azul ou preta.**
2. A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha e terá duração máxima de duas horas, já incluído nesse limite o tempo de preenchimento do gabarito, sendo permitida a saída do local de prova somente após decorrido meia hora de seu início.
3. Ao sair do local de prova, o candidato somente poderá levar a folha de rascunho, se houver.
4. Durante a realização da prova, não será permitida qualquer comunicação com os demais participantes, tampouco o uso de qualquer item eletrônico de uso pessoal de qualquer espécie ou natureza, como celulares, tablets, smartwatches, etc..., sendo que estes aparelhos eletrônicos deverão estar desligados durante a duração da prova. A prova será realizada em formato eletrônico com uso de equipamentos da Secretaria de Educação. A prova será realizada com acesso pelo site da Unidade Regional de Ensino de Itararé, em formulário específico, não sendo permitida a navegação em qualquer outro site ou link diverso do que será fornecido aos candidatos no momento de realização da prova.

5. A não observância dos itens previstos neste edital implicará no impedimento à participação da prova ou na sua retirada compulsória do certame, com a consequente eliminação do processo seletivo.

II - DA ENTREVISTA

6. Poderá participar da etapa de entrevista os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 12 na prova objetiva.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

7. Após a publicação do resultado da prova no site da Unidade Regional de Ensino, será divulgada a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso, reservado o direito da Unidade Regional de Ensino de proceder a eventuais correções de erros materiais.

8. Para a classificação final, a Unidade Regional de Ensino utilizará os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);
- b) maior tempo de serviço;
- c) maior número de dependentes (encargos de família); e
- d) maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 anos.

9. Os candidatos aprovados que não forem atendidos nas escolas que compõem o presente processo seletivo simplificado integrarão o cadastro reserva, tornando-se elegíveis para que a Unidade Regional de Ensino proceda à recomposição do módulo na unidade escolar do vínculo do AOE, no decorrer do ano letivo ou até que haja novo processo seletivo.

10. No que se refere aos docentes, o cadastro reserva citado no item anterior poderá ser utilizado para a recomposição do módulo de quaisquer das unidades escolares da circunscrição da Unidade Regional de Ensino.

11. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Unidade Regional de Ensino (endereço: <https://deitarare.educacao.sp.gov.br/>), cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.

12. Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem

como das publicações deste certame, as quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.

13. Após a classificação final ser publicada, a Unidade Regional de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC nº 35/2025, com início imediato do exercício no programa.

14. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.

15. Os conteúdos da prova objetiva são os contidos no Anexo II.

16. As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão reportados e resolvidos pela Comissão Especial deste projeto, mediante orientação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

ANEXO I

<u>CIDADE DA PROVA</u>	<u>LOCAL DE PROVA</u>	<u>DATA/ HORÁRIO</u>
<u>ITABERÁ</u>	EE Leôncio Pimentel, Avenida João Simon Sola, 298, Centro	17/08/2025 Abertura dos portões às 9h Fechamento dos portões às 9h45 Aplicação das provas das 10h às 12h
<u>ITAPORANGA</u>	EE Epitácio Pessoa, Rua Frei Pacífico Montefalco, 1551, Centro	
<u>ITARARÉ</u>	EE Dr. Epaminondas Ferreira Lobo, Rua Major Salvador Rufino, 59, Bairro Ginásio	

LOCAL DE PROVA DOS CANDIDATOS:

NOME	MUNICÍPIO DE APLICAÇÃO DA PROVA	CARGO/FUNÇÃO
FERNANDA FERREIRA DE VIVEIROS	Itararé	Agente de Organização Escolar
JÉSSICA BIBIANO DE OLIVEIRA	Itararé	Agente de Organização Escolar
JOSÉ LAURINDO FERREIRA	Itararé	Agente de Organização Escolar
JULIANE MAINARDES	Itararé	Agente de Organização Escolar
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA PEREIRA	Itararé	Agente de Organização Escolar
MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA	Itararé	Agente de Organização Escolar
MICHELE FERREIRA BRITES BONATO	Itararé	Agente de Organização Escolar
SÔNIA REGINA LOURENÇO ALEXANDRINO	Itararé	Agente de Organização Escolar
BRUNO BIZZOTTO MANTOVANI	Itaporanga	Agente de Organização Escolar
ELOM DA SILVA AZEVEDO	Itaporanga	Agente de Organização Escolar
KELCY VICTORIA DA SILVA AZEVEDO	Itaporanga	Agente de Organização Escolar
MATEUS HENRIQUE FAGUNDES	Itaporanga	Agente de Organização Escolar
PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS WIPPICH	Itaporanga	Agente de Organização Escolar
THAMIRES GOBBO RUTZ	Itaporanga	Agente de Organização Escolar
DAIELE DOS SANTOS	Itaberá	Agente de Organização Escolar
GABRIELA BRIENE ROSA	Itaberá	Agente de Organização Escolar
MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA	Itaberá	Agente de Organização Escolar
MAYARA MARTINS PIMENTA	Itaberá	Agente de Organização Escolar
ANA CAROLINA CAVALCANTE	Itararé	Professor
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO	Itararé	Professor
MARINE DOS SANTOS MOURA	Itararé	Professor
NATALIA AMARAL DE PONTES	Itararé	Professor
ROSANA MARIA OLIVEIRA	Itararé	Professor
TELMA MARTINS	Itararé	Professor
WANDER LUIS CALVETTE	Itararé	Professor
ADRIANO APARECIDO ALVES	Itaporanga	Professor
ALAN FÁBIO DOS SANTOS	Itaporanga	Professor
ALEXANDRE NUNES GONDIM	Itaporanga	Professor
CAROLAYN CRISTINA DE OLIVEIRA	Itaporanga	Professor
GABRIELLY CAROLINE DE ALMEIDA	Itaporanga	Professor
LUDIMILA FATIMA DE ALMEIDA	Itaporanga	Professor
RODINEI BRAS DOS SANTOS	Itaporanga	Professor
ANA CAROLINE LIMA LOPES	Itaberá	Professor
ANA PAULA SILVA ALMEIDA	Itaberá	Professor
ANTONIO JOAMAR DE CAMARGO AMORIM	Itaberá	Professor
BRUNO VITALINO FERNANDES	Itaberá	Professor
EDNA REGINA SCHIMIDT	Itaberá	Professor
GUILHERME AUGUSTO PEDROSO	Itaberá	Professor
JEAN CARLA APARECIDA DA SILVA BRIENE	Itaberá	Professor

ANEXO II

Os candidatos serão avaliados sobre os seguintes temas e conteúdos, conforme detalhamento abaixo:

1. Infraestrutura de Redes e Segurança

- Conceitos básicos de redes de computadores.
- Equipamentos de infraestrutura de rede: Firewalls, Switches e Access Points.
- Segurança perimetral de redes escolares.
- Dimensionamento de banda e sua importância na conectividade.
- Fatores que interferem na qualidade do sinal Wi-Fi.
- Problemas comuns em redes Wi-Fi e suas soluções.
- Autenticação e gerenciamento de acessos Wi-Fi para alunos, professores e servidores administrativos.
- Configuração de redes sem fio e segmentação de redes.
- Redes Wi-Fi disponíveis nas unidades escolares.
- Medidas a serem tomadas em caso de falta de conexão à internet.

2. Conectividade e Procedimentos Operacionais

- Identificação e resolução de problemas de conectividade.
- Procedimentos para abertura de chamados sobre problemas de internet.
- Função e manutenção de racks de infraestrutura de rede.
- Atualização e gestão de firewalls para segurança da rede.
- Endereçamento IP e ferramentas de diagnóstico de rede.
- Uso adequado de equipamentos de rede nas escolas.



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITARARÉ

Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, nº 310 Bairro do
Cruzeiro, Itararé, SP
Fone: (15) 3531-8000
E-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

- Política de uso de roteadores particulares e instalação de novos pontos de internet.
- Papel dos Núcleos de Informações Educacionais e Tecnologia (NITs) na gestão da conectividade escolar.
- Uso de Dados Patrocinados em plataformas da SEDUC-SP.

3. Sistemas e Aplicativos Utilizados pela SEDUC-SP

- Secretaria Escolar Digital (SED): funcionalidade e acessos.
- Procedimentos de recuperação de senha e login na SED.
- Acesso e gestão de contas institucionais (e-mail e Office 365).
- Uso e armazenamento de documentos na nuvem (Google Drive e OneDrive).
- Controle de acesso e segurança digital na SED.
- Procedimentos para alunos e professores acessarem plataformas educacionais.
- Uso do e-mail institucional da Microsoft e suas funcionalidades.
- Integração entre e-mail institucional e login na rede de computadores escolares.

4. Conceitos de Informática e Segurança Digital

- Componentes de um sistema operacional.
- Conceitos de hardware e software.
- Principais funcionalidades do Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint).
- Procedimentos para encerrar processos travados no Windows.
- Definição e uso de sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS, UNIX).
- Extensões de arquivos utilizadas em planilhas eletrônicas.
- Manutenção de equipamentos de informática.
- Procedimentos de formatação de computadores.



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITARARÉ

Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, nº 310 Bairro do
Cruzeiro, Itararé, SP
Fone: (15) 3531-8000
E-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

- Conceito e riscos de phishing e outras ameaças cibernéticas.
- Função da memória RAM e armazenamento digital.

5. Gestão e Manutenção de Equipamentos Tecnológicos

- Redes de computadores e configuração de equipamentos.
- Procedimentos para diagnosticar problemas em computadores, notebooks e tablets.
- Uso de redes institucionais pelos equipamentos da escola.
- Procedimentos para abertura de chamados de suporte técnico.
- Uso correto de notebooks e tablets fornecidos pela SEDUC-SP.
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos informáticos.
- Importância da gestão adequada dos dispositivos tecnológicos nas escolas.

Itararé, 12 de agosto de 2025.

CARLA CERIANI
Chefe de Departamento
Dirigente Regional de Ensino